



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 29/12/2022 até a data de ___/___/20___.

Resp. [assinatura]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 499/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFERSON MULLER DE FREITAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Jeferson Muller de Freitas, entrou em gozo de férias na data de 01 de setembro de 2022, concedido pela Portaria nº 363/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 381/2022, do período aquisitivo de 19.05.2021 a 18.05.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 13 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 17 dias ao Servidor **Jeferson Muller de Freitas**, do dia 09 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, relativas ao período aquisitivo de 19.05.2021 a 18.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 29 de dezembro de 2022

[assinatura]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[assinatura]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

